



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 448/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa R.C. REBELLATTO & CIA LTDA ME

Coronel Pilar, 11 de dezembro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal